GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.495, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina de **Rua Mariano Nogueira Peixoto**, localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB), nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Mariano Nogueira Peixoto**, localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB), com início na Rua Cosme José da Mata e término na Rua Rita Eliodoro de Melo, paralela ao Sul com a Rua Modesto de Sá Ferraz e ao Norte com a Rua José de Oliveira Neto, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 18 de novembro de 2015.

PUBLICADO
Em: 18/11/2015
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -